EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023 | CONTRATADA: FRANCISCO RODRIGO DE SOUZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO № 005/2023

Contrato firmado, que entre se celebram o senhor FRANCISCO RODRIGO DE SOUZA e o Município de Lajes/RN.

Processo Administrativo nº 39/2023

Licitação nº 009/2023

CONTRATANTE: Município de Lajes;

CONTRATADA: **FRANCISCO RODRIGO DE SOUZA,** inscrito no CPF sob o n^{o} e RG sob o n^{o} - SSP/RN, com sede na Cidade de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte na Rua Manoel Fernandes, n^{o} 151 - Centro - CEP:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA JUCA BARROS, № 151, BAIRRO - CENTRO, NA CIDADE DE LAJES/RN. PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIANA GOMES, EM FUNÇÃO DE REFORMA EM SUA ESTRUTURA FÍSICA.

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO № 003/2023.**

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Pela execução dos serviços ora contratados, será pago o valor mensal de R\$,00 (dois mil reais) perfazendo o valor global de R\$,00 (doze mil reais) para o período de 06 (seis) meses.

VIGENCIA DO CONTRATO: Os produtos serão contratados na data da assinatura contratual, **de 01 de fevereiro de 2023 até 31 de julho de 2023.**

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº

| Lajes/RN, 01 de fevereiro de 2023. |
|---|
| FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO |
| Prefeito Municipal |
| Contratante |
| |
| LILLYANE AMALIA FERREIRA DE MENESES CRUZ |
| Secretária Municipal de Saúde |
| |
| FRANCISCO RODRIGO DE SOUZA |
| CPF sob o $n^{\underline{o}}$ e RG sob o $n^{\underline{o}}$ – SSP/RN |

Contratada.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 007/2022

Processo Administrativo nº 025/2023

Adesão/Carona nº 007/2021

O Prefeito Municipal de LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJES, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O presente aditivo é de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do CONTRATO № 007/2022, OBJETIVANDO A CONTINUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, GERENCIAMENTO, TRATAMENTO (POR MEIO DE INCINERAÇÃO) E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJES, DOS GRUPOS "A", "B" E 'E", ASSIM DEFINIDOS PELAS RESOLUÇÕES № 358/05 E 316/02 DO CONAMA E RDC ANVISA № 306/04 e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo nº 007/2022.

FAVORECIDO: **WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no CNPJ sob n°**, estabelecida ao Sítio Mãe D'água - SN - Galpão A - Zona Rural - Souza/PB - CEP:, sendo representada pelo Senhor **RICARDO DANTAS DE ARAÚJO JÚNIOR**, portador do CPF:.

DO PRAZO: Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2023 até 31 de janeiro de 2024.

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços descriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n^o , art. 57, inciso II e art. 65, I "b", §1°, que vincula-se ao contrato em tela.

| Lajes/RN, 01 de fevereiro de 2023. |
|--|
| FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO |
| Prefeito Municipal |
| Contratante |
| |
| LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ |
| Secretária Municipal de Saúde |
| Waste Coleta de Resíduos Hospitalares LTDA |
| CNPJ: |
| RICARDO DANTAS DE ARAÚJO JÚNIOR |
| CPF. |

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021

Contratada

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 008/2021

Processo administrativo para aditivo nº 606/2023

TERMO DE CONVÊNIO № 002/2021

O Prefeito Municipal de LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, faz publicar o QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir:

QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJES, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E O LAR BOM JESUS, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº

OBJETO: O presente aditivo é de prorrogação de prazo de 06 (seis) meses, visando a continuidade do repasse de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de LAJES para o LAR BOM JESUS na modalidade Casa Lar, cuja finalidade é acolher crianças e adolescentes, de ambos os sexos do município na faixa etária de 0 a 18 anos, que estejam em situação de risco pessoal e social, desenvolvendo atividades destinadas a prestação de serviços sócio assistenciais, visando à defesa e garantia dos seus direitos e sua integração na comunidade e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato administrativo nº 008/2021.

FAVORECIDO: **O LAR BOM JESUS**, instituição civil de direito privado, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n° 07115197000153, com sede na – Rua Lagoa Seca, Área Rural, Travessa 7, Colônia de Pium – Nísia Floresta, ora em diante denominada Associação, representada por seu Diretor Geral **FLÁVIA ALVES DE ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade n° 4030312 SSP-GO e CPF n° .

VIGÊNCIA: Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado contados, **a partir de 26 de julho de 2023 a 25 de janeiro de 2024.**

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços descriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n^{ϱ} , art. 57 inciso II, e art. 65 inciso I "b", bem como cláusula décima primeira do termo de contrato n^{ϱ} 008/2021.

| Lajes/RN, 26 de janeiro de 2023 | Laies/ | /RN. 2 | 26 de | ianeiro | de | 2023 |
|---------------------------------|--------|--------|-------|---------|----|------|
|---------------------------------|--------|--------|-------|---------|----|------|

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Contratante

MARIA CAROLINE MENESES SALVIANO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação

FLÁVIA ALVES DE ANDRADE

Presidente da Associação

Contratada

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 008/2021

Processo administrativo para aditivo nº 1204/2022

TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2021

O Prefeito Municipal de LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, faz publicar o QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir:

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJES, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E O LAR BOM JESUS, INSCRITO NO CNPJ SOB №

OBJETO: O presente aditivo é de prorrogação de prazo de 06 (seis) meses, visando a continuidade do repasse de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de LAJES para o LAR BOM JESUS na modalidade Casa Lar, cuja finalidade é acolher crianças e adolescentes, de ambos os sexos do município na faixa etária de 0 a 18 anos, que estejam em situação de risco pessoal e social, desenvolvendo atividades destinadas a prestação de serviços sócio assistenciais, visando à defesa e garantia dos seus direitos e sua integração na comunidade e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato administrativo nº 008/2021.

FAVORECIDO: **O LAR BOM JESUS**, instituição civil de direito privado, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n° 07115197000153, com sede na - Rua Lagoa Seca, Área Rural, Travessa 7, Colônia de Pium - Nísia Floresta, ora em diante denominada Associação, representada por seu Diretor Geral **FLÁVIA ALVES DE ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade n° 4030312 SSP-GO e CPF n° .

VIGÊNCIA: Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado contados, **a partir de 27 de janeiro de 2023 a 26 de julho de 2023.**

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços descriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n^{o} , art. 57 inciso II, e art. 65 inciso I "b", bem como cláusula décima primeira do termo de contrato n^{o} 008/2021.

Lajes/RN, 24 de janeiro de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

| 4 | \sim | $\overline{}$ | n | + | ra | + | _ | n | + | _ |
|---|--------|---------------|---|---|-----|----|---|---|---|-----------------------|
| ۱ | ١., | () | ш | | l ~ | 11 | н | п | ш | $\boldsymbol{\omega}$ |

MARIA CAROLINE MENESES SALVIANO

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

FLÁVIA ALVES DE ANDRADE

Presidente da Associação

Contratada

EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE 001/2023 | RAIMILSON DANTAS DE LOCIO EPP - CNPJ.: 24.201.527/0001-42

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES

EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE 001/2023 - RAIMILSON DANTAS DE LOCIO EPP - CNPJ.: EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE 001/2023

Convite Nº 001/2023

CONTRATANTE: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ:

VALOR R\$,60 (cento e cinquenta mil, quinhentos e setenta reais e sessenta centavos). OBJETIVO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza e Higienização e Lavanderia, destinado ao atendimento das necessidades desta Associação. ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: . FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº e suas alterações posteriores. LAJES/RN, 21 de janeiro de 2023 MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA Presidente da APAMI RAIMILSON DANTAS DE LOCIO EPP CNPJ.: Contratada

CONTRATADA: RAIMILSON DANTAS DE LOCIO EPP - CNPJ.:,

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 004/2022

Processo administrativo para aditivo nº 1160/2022

O Prefeito Municipal de LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, E A SEC PUBLICIDADE EIRELI - EPP.

OBJETO: O presente aditivo é a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO DE 11,26% DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2022, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RN, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE/RN e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo nº 004/2022.

FAVORECIDO: **SEC PUBLICIDADE EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ n^{o} , com sede a Avenida Prudente de Morais, n^{o} 744, Sala 1109 - Tirol, Natal/RN - CEP: , representada neste ato pelo Sr. GILVAN ARAÚJO LOPES, inscrito no CPF sob o n^{o} .

DO VALOR: Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será acrescido o percentual de 11,26% (onze vírgula vinte seis por cento), perfazendo o valor de R\$,00 (cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais) do contrato administrativo n^0 004/2022.

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços descriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado no art. 65 da Lei n^{o} , bem como, a fundamentação que vincula-se ao contrato em tela.

Lajes/RN, 17 de janeiro de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

| Prefeito Municipal |
|------------------------------------|
| Contratante |
| |
| Sec Publicidade Eireli - Epp |
| Cnpj: |
| |
| GILVAN ARAÚJO LOPES |
| Cpf Sob o N° |
| Contratada |
| |
| |
| |
| TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO |

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 006/2022

Processo Administrativo nº 1197/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021

O Prefeito Municipal de LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, faz publicar o TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir:

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJES, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA MC SOLUÇÕES EIRELI.

OBJETO: O presente aditivo é de prorrogação de prazo por igual período DO CONTRATO Nº 006/2022, OBJETIVANDO A CONTINUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONTEMPLANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E AFINS, TENDO EM VISTA A CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGISTA E ORTOPEDISTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO QUE NECESSITA DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS EM SAÚDE PÚBLICA e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo Pregão Presencial nº 006/2021.

FAVORECIDO: **MC SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, estabelecida à Avenida Romualdo Galvão, nº 2109, sala 716, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: , neste ato representado pelo Senhor(a) **HIGO RAFAEL DA AQUINO LOPES**, portador Carteira de Identidade RG n.º 1751626 – SSP/RN e do CPF nº.

DO PRAZO: Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 31 de janeiro de 2023 até 30 de julho de 2023.

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços descriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº, art. 57, inciso II e art. 65, I "b", §1º, que vincula-se ao contrato em tela.

Lajes/RN, 13 de janeiro de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Contratante

LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ

Secretária Municipal de Saúde

MC Soluções EIRELI

CNPJ/MF:

HIGO RAFAEL DA AQUINO LOPES

RG n.º 1751626 - SSP/RN e do CPF nº

Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023 | CONTRATADA: AVELINO LACERDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

Contrato firmado, que entre se celebram a empresa **AVELINO LACERDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** e o Município de Lajes/RN.

Processo Administrativo nº 865/2022

Licitação nº 189/2022

CONTRATANTE: Município de Lajes;

CONTRATADA: **AVELINO LACERDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** CNPJ n° , sediada à Rua Doutor Teodulo Avelino, n° 90, Centro, no município de Afonso Bezerra, Estado do Rio Grande do Norte, CEP, neste ato, representada por ALEXANDRE AVELINO BEZERRA DE LACERDA, inscrito no CPF sob o n° e RG sob o n° – ITEP/RN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIANA GOMES, NA RUA INÊS ALBUQUERQUE, NO BAIRRO ANTÔNIO DE MELO, N° 80, NO MUNICÍPIO DE LAJES/RN.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS № 008/2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Pela execução dos serviços ora contratados, será pago o valor global de R\$,50 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO: Os produtos serão contratados na data da assinatura contratual, **de 11 de janeiro de 2023 até 10 de janeiro de 2024.**

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei n^{o}

Lajes/RN, 11 de janeiro de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Contratante

Avelino Lacerda Engenharia e Consultoria LTDA

CNPJ Nº

ALEXANDRE AVELINO BEZERRA DE LACERDA

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 012/2022

Processo administrativo para aditivo nº 1182/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021

O Prefeito Municipal de LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, faz publicar o TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir:

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, E A EMPRESA CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, INSCRITO NO CNPJ SOB N°

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 012/2022, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE CARÁTER ACESSÓRIO E NATUREZA CONTINUADA, NAS FUNÇÕES E QUANTITATIVOS ELENCADOS NESSE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), SENDO ESTE FUNDAMENTAIS PARA O FUNCIONAMENTO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS, NAS DIVERSAS CATEGORIAS, o qual originou-se através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo do Pregão Eletrônico SRP Nº .

FAVORECIDO: **CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI**, inscrita no CNPJ n° , com sede na Rua Tiradentes, n° 259, Sala 508, Centro, no município de Mossoró, Estado de Rio Grande do Norte, CEP , sendo representada pelo Senhor **JONAS ALVES DA SILVA**, portador do RG sob o n° - ITEP/RN e CPF sob o n° .

VIGÊNCIA: Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado contados, **a partir de 06 de janeiro de 2023 a 05 de junho de 2023.**

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços descriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº, art. 57 inciso II, e art. 65 inciso I "b".

Lajes/RN, 06 de janeiro de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Contratante

MARIA CAROLINE MENESES SALVIANO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação

RAIMUNDO MANOEL DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ

Secretária Municipal de Saúde

Clarear Comercio e Serviços de Mão de Obra - Eireli,

Cnpj Sob Nº

JONAS ALVES DA SILVA

Cpf Nº

Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 | CONTRATADA: TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

Contrato firmado, que entre se celebram a empresa TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI e o Município de Lajes/RN.

Processo Administrativo nº 703/2022 Licitação nº 215/2022 CONTRATANTE: Município de Lajes; CONTRATADA: TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº, com sede na Rua Irmã Margarida Soares, nº 68, Sala A, Frutilandia, Assú/RN - CEP: , sendo representada por EMMANUEL WADSON DE MELO, inscrito no CPF sob o n° e RG sob o n^{o} . OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO ASSENTAMENTO BOA VISTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO DE ENGENHARIA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022. VALOR DA CONTRATAÇÃO: Pela execução dos serviços ora contratados, será pago o valor global de R\$,27 (setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: Os produtos serão contratados na data da assinatura contratual, de 05 de janeiro de 2023 até 04 de janeiro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº Lajes/RN, 05 de janeiro de 2023. FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Contratante

Topgeo Topografia e ProjetosEIRELI

CNPJ nº

EMMANUEL WADSON DE MELO

CPF sob o n° e RG sob o nº

Contratada